

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Última revisão:		24.07.2023	
Revisão:		01	
Área Responsável: ESG			

HISTÓRICO

DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO
11.03.2022	00	Primeira elaboração.
24.07.2023	01	Aprovada pelo Conselho de Administração.

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação: ESG.POL-01
		Emissão: 11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão: 24.07.2023
		Revisão: 01

1. OBJETIVO

Orientar e estabelecer o compromisso da Mitre Realty com o desenvolvimento sustentável, definindo os princípios e diretrizes alinhados à estratégia de negócios e a serem realizados em suas atividades.

2. APLICAÇÃO

Os princípios e diretrizes aqui expressos devem ser seguidos por todas as áreas da companhia, seus colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer outros grupos de *stakeholders* que venham a se relacionar com a Mitre Realty, como por exemplo acionistas, investidores, clientes, etc.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Área de ESG

- 3.1.1 Gerir e orientar os princípios, compromissos, diretrizes e indicadores de sustentabilidade;
- 3.1.2 Realizar iniciativas conjuntas sobre temáticas relacionadas.

3.2 Demais áreas

- 3.1.3 Apoiar no desenvolvimento da agenda de sustentabilidade.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Desenvolvimento que permite o atendimento das necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações;

ECONOMIA CIRCULAR: Em uma economia circular, a atividade econômica está dissociada do consumo de recursos finitos e não se limita a ajustes visando a reduzir os impactos negativos da economia linear. Apoiado por uma transição para fontes de energia renovável, o modelo circular se baseia em três princípios: eliminar resíduos e poluição do sistema, manter produtos e materiais em uso e regenerar sistemas naturais.

ECONOMIA DE BAIXO CARBONO: Fomenta o uso racional de recursos naturais, na renovação das

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão:	24.07.2023
		Revisão:	01

matrizes energéticas e na circularidade da produção. Pretende reduzir impactos do meio ambiente e ao mesmo tempo promover o desenvolvimento.

GASES DE EFEITO ESTUFA: Constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha. A emissão desses gases foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS: “Impacto” se refere ao efeito que uma organização causa na economia, no meio ambiente e/ou na sociedade, que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (positiva ou negativa) para o desenvolvimento sustentável. O termo “impacto” pode se referir a impactos positivos, negativos, reais, potenciais, diretos, indiretos, de curto prazo, de longo prazo, intencionais ou não. Impactos na economia, no meio ambiente e/ou na sociedade podem também estar relacionados a consequências para a própria organização. Por exemplo, um impacto na economia, no meio ambiente e/ou na sociedade pode levar a consequências para o modelo de negócios da organização, sua reputação ou sua capacidade de atingir seus objetivos.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): Conjunto de aspirações, propostas e compromissos contidos nos muitos acordos internacionais já existentes, voltados à busca da sustentabilidade social e ambiental. Consolidados no documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, contendo, entre outros compromissos, aspirações e recomendações, um conjunto de 17 objetivos, com 169 metas, e que passaram a ser conhecidos e divulgados amplamente como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS ou SDG, na sigla em inglês).

PRINCÍPIOS ORIENTADORES SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS DA ONU: Prescrevem o que deve ser feito pelo governo e pelas empresas para gerenciar melhor os riscos contra os direitos humanos e ensina como fazer. São estruturados em três pilares: proteger, respeitar e reparar.

SUSTENTABILIDADE: Conceito usado é o de Sustentabilidade Empresarial, sendo o resultado da aplicação de um conjunto de políticas e práticas, por meio das quais uma empresa busca garantir que seu negócio esteja adequadamente posicionado, a fim de manter-se rentável e competitivo frente à evolução nas expectativas de seus *stakeholders* e às transformações do ambiente de

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão:	24.07.2023
		Revisão:	01

negócios.

5. DIRETRIZES GERAIS

5.1 Princípios de Sustentabilidade

Em linha com alguns dos nossos valores, “integridade”, “encantamento”, “inovação”, “colaboração”, “sentimento de dono”, “fazer o bem” e “cuidar da nossa gente”, estabelecemos alguns princípios voltados à sustentabilidade do negócio:

- Oferecer a melhor experiência aos clientes durante a compra e uso de nossos empreendimentos, por meio de projetos diferenciados e atendimento personalizado;
- Conduzir os negócios de forma ética e transparente em todas as nossas relações;
- Cuidar da nossa gente e promover um ambiente meritocrático e inclusivo, fornecendo as melhores condições de trabalho, desenvolvimento e incentivos;
- Buscar soluções e inovações que promovam a economia de recursos naturais, uso de materiais mais sustentáveis e uso de energias renováveis com foco em uma economia de baixo carbono;
- Atuar com foco em economia circular e de baixo carbono visando dar a melhor destinação aos resíduos gerados em nossas operações e oferecendo possibilidades de melhor gestão de resíduos após a entrega dos empreendimentos;
- Gerar valor em tudo o que fazemos, buscando sempre amplificar nossos impactos socioambientais positivos e reduzir os negativos, alinhando nossos avanços aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

5.2 Diretrizes de Governança

Como empresa listada no segmento do Novo Mercado na B3, seguimos às melhores práticas de governança corporativa, aderindo voluntariamente à práticas adicionais àquelas exigidas pela legislação. Possuímos a **DIR.FRM-1** – Política de Gerenciamento de Riscos que orienta a identificação, comunicação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos inerentes às nossas atividades e que possam afetar o atendimento de nossos objetivos.

Além disso, possuímos o **CPL.COD-1** – Código de Ética e Conduta da Mitre Realty que rege nossa atuação trazendo as principais regras, diretrizes e orientações para o desenvolvimento dos

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão:	24.07.2023
		Revisão:	01

ossos negócios. Tratando de temas como relação com colaboradores, privacidade de dados, propriedade intelectual, conflito de interesses, lavagem de dinheiro, relacionamento com terceiros, doações políticas, brindes e presentes, entre diversos outros temas relevantes.

É de responsabilidade de toda a companhia zelar pelo cumprimento do **CPL.COD-1** – Código de Ética e Conduta da Mitre Realty e todas as demais políticas auxiliares, bem como pela manutenção das melhores práticas de governança corporativa.

5.3 Diretrizes de Meio Ambiente

Acreditamos em um mundo mais sustentável e, com isso, nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável envolve:

- Conscientizar as nossas pessoas sobre os impactos gerados por nossas operações;
- Atender às legislações ambientais aplicáveis ao nosso negócio;
- Divulgar as práticas e indicadores de sustentabilidade;
- Estabelecer metas de sustentabilidade para as lideranças;
- Reduzir o consumo de água, energia e geração de resíduos;
- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa;
- Buscar continuamente soluções que tragam melhorias em nossa forma de atuar, com abordagem preventiva sobre os aspectos e impactos ambientais, alinhado aos conceitos de economia circular e de baixo carbono, uso de materiais mais sustentáveis, entre outras possibilidades de inovação.

É de responsabilidade de toda a companhia zelar por um meio ambiente mais limpo e buscar, cada área com sua particularidade, oportunidades para contribuir com essa atuação sustentável.

5.4 Diretrizes sociais

Somos uma empresa de gente, valorizamos as pessoas que se destacam pela sua performance, promovemos um ambiente meritocrático e inclusivo, fornecendo as melhores condições de trabalho, desenvolvimento e incentivo aos nossos profissionais. Dessa forma, nosso compromisso também envolve:

- Selecionar, monitorar e desenvolver parceiros e fornecedores para que permaneçam conosco e nos ajudem a entregar sempre os melhores resultados;

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão:	24.07.2023
		Revisão:	01

- Garantir a privacidade dos dados de todos que possuímos qualquer tipo de relação;
- Combater e prevenir o assédio moral e/ou sexual;
- Respeitar os direitos humanos, conforme Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU);
- Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e análogo ao escravo;
- Valorizar a diversidade e inclusão;
- Combater práticas de discriminação.

É de responsabilidade de toda a companhia atuar com responsabilidade social, bem como identificar possibilidades para geração de impactos sociais positivos em toda nossa operação.

5.5 Diretrizes de engajamento com as partes interessadas

Acreditamos que para uma atuação sustentável é fundamental mantermos relações íntegras, éticas e transparentes com todos os nossos stakeholders (acionistas, investidores, colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes, comunidades, governo, entre outros). Dessa forma, além de todas as diretrizes estabelecidas em nosso Código de Ética e Conduta, buscaremos:

- Manter comunicações periódicas e transparentes, bem como disponibilizar canais para receber *feedbacks* e reclamações de todos os *stakeholders*, utilizando os resultados na melhoria contínua de nossas atividades;
- Gerir os impactos de curto, médio e longo prazo de nossas operações, incluindo a gestão do relacionamento com todos os *stakeholders*, continuamente e em situações extraordinárias que envolvam crises ou conflito com alguma das partes interessadas;
- Avaliar os impactos de novos projetos, em quaisquer uma de suas fases, visando a melhoria de condições socioambientais, buscando oportunidades de criação de valor compartilhado;
- Promover nossos compromissos junto à nossos fornecedores e parceiros, incluindo: a ética e transparência, combate a corrupção, incentivo à boas práticas de governança, combate e prevenção do assédio moral e/ou sexual, respeito aos direitos humanos (conforme Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU), erradicação do trabalho infantil e análogo ao escravo, valorização da diversidade e inclusão, combate à práticas de discriminação, respeito à livre associação sindical e ao

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------

	SUSTENTABILIDADE Política	Identificação:	ESG.POL-01
		Emissão:	11.03.2022
Área Responsável: ESG		Última revisão:	24.07.2023
		Revisão:	01

direito à negociação coletiva, bem como o respeito do meio ambiente e combate às mudanças climáticas;

- Especialmente para comunidades locais, identificar e avaliar os impactos gerados resultantes das atividades da companhia, adotando medidas para evitar os impactos sempre que possível, bem como, fornecendo informações para que as pessoas possam prever e gerenciar os impactos inevitáveis (ex. barulho proveniente da entrega de materiais e da obra) e quais medidas tomaremos para atenuá-los.

5.6 Diretrizes de investimento social privado

Acreditamos que precisamos contribuir para a sociedade em que estamos inseridos e, para isso, nos relacionarmos com as comunidades locais para identificar necessidades e realizar esforços para viabilizar mudanças é fundamental. Dessa forma, buscaremos:

- Contribuir na construção participativa de políticas públicas e/ou de agendas coletivas de desenvolvimento sustentável;
- Dialogar e manter canais abertos com a comunidade para a definição dos investimentos sociais buscando valorizar o protagonismo dos atores locais;
- Participar, sempre que possível, de Conselhos, Comitês (ou similares) para debater o desenvolvimento local;
- Atribuir prioridade aos investimentos sociais de acordo com as políticas públicas e com os impactos socioambientais de nossos negócios;
- Desenvolver e estabelecer indicadores de acompanhamento das metas de responsabilidade social, monitorar, avaliar e comunicar os resultados alcançados em nosso relatório de sustentabilidade.

6. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

CPL.COD-1 – Código de Ética e Conduta da Mitre Realty

DIR.FRM-1 – Política de Gerenciamento de Riscos

Elaboração: Eduardo Galeskas	Aprovação: Conselho de Administração
------------------------------	--------------------------------------